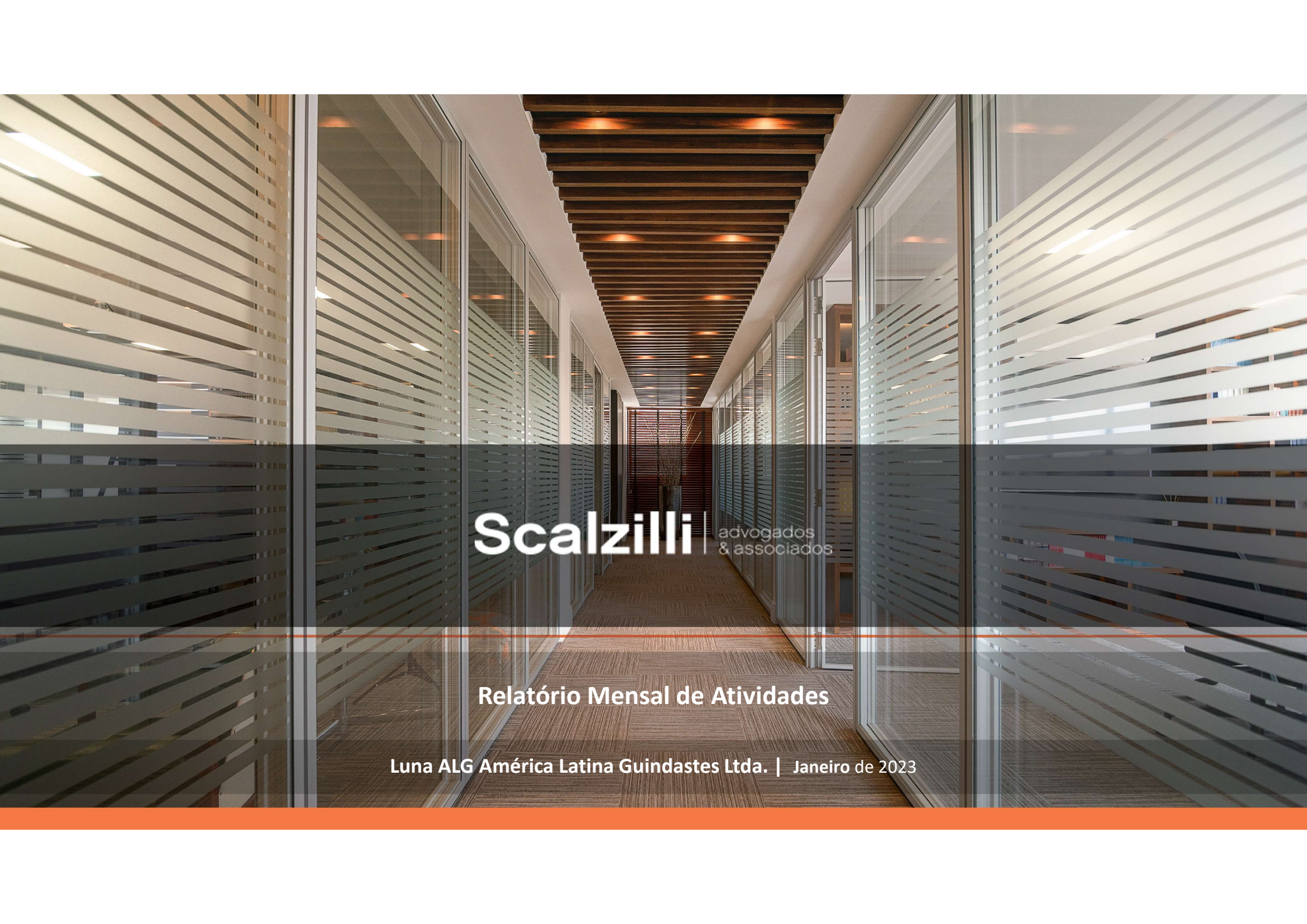


A photograph of a modern office hallway. The walls are made of glass with horizontal white blinds. The ceiling is made of dark wood slats with recessed lighting. The floor is covered with a patterned carpet. The hallway leads to a glass door at the end.

Scalzilli | advogados
& associados

Relatório Mensal de Atividades

Luna ALG América Latina Guindastes Ltda. | Janeiro de 2023

Relatório mensal de atividades

Recuperação Judicial nº 5003017-11.2016.8.21.0010

3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, RS

Luna ALG América Latina Guindastes Ltda.

Competência do(s) mês(es): parte jurídica de janeiro de 2023, parte contábil-financeira sem informações.



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Eventos do mês	6
5. Recursos conexos	7
6. Relatório de incidentes processuais pendentes de julgamento	8
7. Cumprimento do PRJ	9
8. Relato da reunião com a administração	11
9. Quadro funcional	12
10. Situação societária	13
11. Análise contábil-financeira	14
13. Anexos	23

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Luna ALG América Latina Guindastes Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- A Administradora Judicial deixa de apresentar os relatórios e demais informações contábeis-financeiras em razão do não fornecimento da documentação por parte da empresa recuperanda. Já as informações jurídicas dizem respeito ao mês de janeiro de 2023.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de setembro de 2016.
- Em 13 de setembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 09 de novembro de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 26 de julho de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 30 de janeiro de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 12 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 19 de março de 2018. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão até 09 de abril de 2018.
- Em 19 de março de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado

para a votação dos credores presentes.

- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 72,13% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça; na Classe III, aprovado por 73,91% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça e na Classe IV, por 80% dos credores enquadrados como ME/EPP. Não compareceram credores da Classe I.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 04 de junho de 2018, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à recuperanda.
- Aguarda-se o encerramento da recuperação judicial, tendo em vista que já transcorreu o prazo de fiscalização do cumprimento do Plano de 2 anos previsto no art. 61 da LREF.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano (aguardando encerramento).**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Eventos do mês

- Não houve movimentações relevantes no processo no mês de janeiro de 2023.



5. Recursos conexos



- Todos os recursos conexos ao processo de recuperação judicial já foram julgados, inclusive com trânsito em julgado.
- Não há, portanto, recursos pendentes.

6. Relatório de incidentes processuais pendentes de julgamento

Processo	Parte	Pendente de julgamento
5010107-36.2017.8.21.0010	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A	X
5010101-29.2017.8.21.0010	DIEGO DA LUZ NUNES	X
010/1.18.0007735-1	JORGE DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	X
5003771-16.2017.8.21.0010	ALLIANCE CONSULTORIA DE CREDITO E COBRANCA LTDA	X
5045495-24.2022.8.21.0010	NELSON ADRIANO GUIMARAES DE LIMA	
5036853-62.2022.8.21.0010	MILTON JOSÉ ROSA	

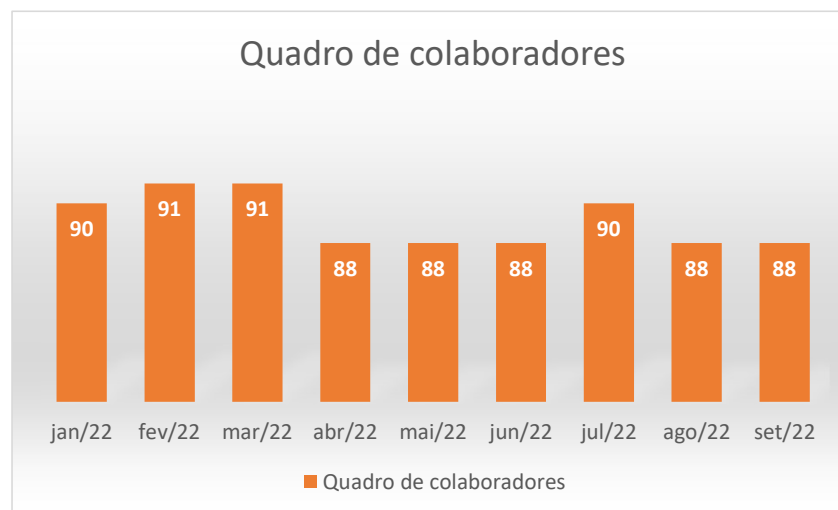
7. Cumprimento do PRJ

CLASSE	AMORTIZAÇÃO	DESÁGIO	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA	INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS	VALORES JÁ PAGOS
Trabalhista	Pagamento integral em 1 ano	-	-	Sem previsão.	-	18/06/2018 e 18/06/2019	R\$ 387.388,47
Garantia real	Pagamento sem deságio no prazo de 15 anos, com carência de 25 meses para o pagamento do principal, com pagamento de juros durante a carência	-	Enquanto vigente o período de carência, será realizado o pagamento dos juros sobre o montante total devido da seguinte forma: - 1 ao 12 mês: 25% da SELIC - 13 ao 24 mês: 50% da SELIC A partir do 25º mês tem início o pagamento do valor principal, que será pago em 15 anos, cujo valor será atualizado por 100% da SELIC mensalmente.	Mensal	25 meses de carência para o principal	18/09/2020 e 18/09/2035	R\$ 5.945.355,40
Quirografários	Pagamento de 50% do valor do crédito em 10 anos, com 30 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	30 meses	18/01/2021 e 18/01/2031	R\$ 1.098.800,66
ME/EPP	Pagamento de 50% do valor do crédito em 5 anos, com 12 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	12 meses	18/07/2019 e 18/07/2024	R\$ 21.773,26

8. Relato da reunião com a administração

- Em janeiro de 2023 não realizou-se reunião com a recuperanda por não envio das informações mensais. A mesma informou que o não envio das informações foi ocasionado pelo período de férias dos responsáveis, e por consequência, o atraso do fechamento contábil.

9. Quadro funcional



- Até setembro de 2022 o quadro de funcionários estava estável, havendo 88 colaboradores.
- Os tributos incidentes sobre a folha de pagamento, assim como as remunerações dos funcionários, vinham sendo adimplidos até o referido mês.

10. Situação societária

- A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, voltada a incorporação, compra e venda de imóveis e prestação de serviços na área da construção civil. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
José Antônio Boff	66,64%	R\$ 5.471.144,00
Gilberto Dal Zotto	33,36%	R\$ 2.738.856,00
	100%	R\$ 8.210.000,00

11. Análise contábil-financeira

- Informações contábeis/financeiras não enviadas pela recuperanda.